

Ata nº:181 de 10/06/2010 – Conselho Deliberativo do Canoasprev

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Canoasprev, localizada na rua Inconfidência 817, 3º andar, reuniram-se em Reunião Ordinária, os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, titulares, Rejane Fatturi Duarte, Éderson Frey Greff, Jarí Rosa de Oliveira, José de Jesus D'Avila, Nelma Teresinha Rodrigues Daniel e Silvia Beatriz Alves Medeiros. Suplentes, Mercedes Lucia Carbonera, Jacqueline Amorin Remião, Ivera Regina Soares da Silva, Rosane Fátima Arneke Haubold e Ronaldo da Silva Santa Cruz. Presente também o Diretor de Assistência do Instituto Sr. Guaraci Grebin Flor. Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho Sr. José, foi procedida a leitura da ata nº 179 e sua respectiva aprovação. Após este momento, o Diretor de Assistência esclarece os questionamentos dos conselheiros sobre como esta a operacionalização da auditoria médica do Fassem. O Sr. Guaraci fez um histórico da situação e relatou que foram analisadas várias possibilidades para reverter a ausência do médico revisor de contas do Fassem. Sobre a gestão anterior havia um médico revisor servidor estatutário, que afastou-se por motivos de saúde, desde este acontecimento houve um esforço da Diretoria para suprir esta vaga, foram chamados todos os aprovados no concurso realizado pela Prefeitura Municipal em 2005, mas nenhum ficou por muito tempo ocupando o cargo e muitos nem quiseram tomar posse na época, com isso, foi pensado em criar um cargo de confiança para este fim, mas como exigiu-se uma qualificação restrita essa possibilidade não foi levada adiante, outras alternativas foram buscadas como a contratação emergencial de uma empresa de auditoria, a qual ficou trabalhando para o Fassem pelo período de seis meses, após foi divulgado um edital para contratação de empresa de auditoria, o qual foi cancelado em função do número limitado de participantes e impugnações que ocorreram no decorrer do processo licitatório, uma nova alternativa vem sendo estudada pela Assessoria Jurídica do Canoasprev, este processo é tratado como urgente pelo executivo que aguarda uma resposta de sua Assessoria Jurídica. Os conselheiros reforçam a idéia de que a contratação de um médico revisor ou de uma empresa de auditoria médica é extremamente importante para a saúde financeira do fundo, decidindo assim acompanhar o andamento do processo. Em seguida foi analisado o processo C1246/2009, referente a solicitação de inclusão na Lei do Canoasprev a concessão de pensão no caso de união homoafetiva, após ler seu parecer a relatora vota favorável pela aprovação do processo, visto que uniu várias cópias de regulamentos, decisões judiciais deste tipo de concessão de pensão e reforça que o próprio Fassem já reconhece dependentes de união homoafetiva, o conselho segue o voto da relatora e aprova a alteração na Lei do Canoasprev. Na sequência, foi analisado o processo C0531/2010, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, para esclarecimentos sobre o processo foi convidada a participar da reunião a Diretora Financeira do Instituto Sra. Dinorá da Luz Dorneles, depois de avaliada a proposta, o Conselho aprova a LDO para 2011. Na sequência, a Sr. José apresenta o processo C0538/2010, sobre a venda da folha de pagamento do Canoasprev para o Banrisul, foi em conjunto com a Sra. Mercedes que o Presidente uniu todos os ofícios trocados entre Conselho e Presidente Executivo sobre o assunto e também um parecer respondendo o ofício 083/2010, os conselheiros decidem solicitar uma avaliação do contrato pelo Igam órgão idôneo que presta assessoramento ao Instituto e concomitante uma avaliação da Assessoria Jurídica do Canoasprev, o questionamento baseia-se na dúvida se o valor pecuniário negociado no contrato teria de ser repassado ao Canoasprev, proporcionalmente a participação da folha de pagamento do Instituto no contrato, o processo será encaminhado ao presidente executivo para providências. Sem mais, foi marcada a próxima reunião para o dia vinte e quatro de junho de 2010. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e por mim, Carla Pagliarini, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.